



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA COM OS DEMAIS VEREADORES.** Às

treze horas e quarenta minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de Reunião da Câmara Municipal os Vereadores; Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves, Régis Cardoso Freire, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; e Assessora Jurídica Dra. Fabiana Junia de Carvalho. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e comunicou que o intuito da reunião é para informar a todos sobre os Projetos que darão entrada, sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e dos Agentes Políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o próximo mandato e passou a palavra para a Assessora Jurídica. No uso da palavra a Assessora informou que atualmente o Prefeito de São José da Barra/MG, recebe o subsídio no valor de R\$ 24.046,49 (vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), o do Vice-Prefeito que atualmente ocupa a cadeira de Secretário, é no valor de R\$ 5.945,98 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e dos Secretários é no valor R\$ 8.084,75 (oito mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). A proposta inicial da Mesa Diretora é uma redução de 22% (vinte e dois por cento) no subsídio do Prefeito, quanto no subsídio dos Secretários, ficando para o Prefeito o valor de R\$ 18.756,26 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), e para os Secretários o valor de R\$ 6.306,10 (seis mil, trezentos e seis reais e dez centavos). Na questão dos subsídios dos Vereadores, informou que têm um limite de teto, que é 20% (vinte por cento) do valor dos subsídios dos Deputados Estaduais de Minas Gerais. Inicialmente a Mesa Diretora iria propor o limite do teto que seria no valor de R\$ 6.247,38 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), mas será proposto menos, não atingindo o teto. Informou que a pedido do Presidente, fez uma pesquisa e verificou que não temos que ter como base todas as cidades próximas, pois são demandas diferentes, que temos que ter referência da cidade de Passos/MG, que atualmente o Prefeito recebe o subsídio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e os Secretários recebem quase R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e é necessário olhar a nossa realidade e rever esses pontos. Comunicou que a Mesa Diretora concluiu que tem que ser revisto os subsídios nesta questão. No uso da palavra o Vereador Edmar perguntou quanto tempo faz que os Vereadores não fixam os subsídios. Em resposta, Dra. Fabiana disse que a última vez que houve a fixação foi em 2012, onde fixou o subsídio do Prefeito no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o do Vice-Prefeito em R\$ 3.298,00 (três mil e duzentos e noventa e oito reais), e dos Secretários em R\$ 4.723,00 (quatro mil e setecentos e vinte e três reais), que para a época foi bastante considerado; e para os Vereadores foi fixado o subsídio de R\$ 2.306,35 (dois mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos), que ao longo do tempo sofreu apenas os reajustes





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

do INPC, pois não pode haver ganho real. Informou que antes dessa fixação, em 2008 houve o ganho real e está sendo discutido na justiça até hoje. O Presidente, Vereador Deusmar, perguntou para a Assessora quanto sairia o subsídio dos Vereadores se fosse proposto o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com os descontos. Em resposta, Dra. Fabiana disse que não tem como informar, pois esse cálculo é feito individualmente e explicou que os cálculos são feitos com base nos dependentes e quem não tem dependentes entra na faixa de desconto de 27,5% (vinte e sete e meio por cento), o desconto varia muito de pessoa, o desconto do imposto de renda é um só de 27,5% (vinte e sete e meio por cento), o que varia de pessoa que possuem dependentes ou não e os descontos do INSS. Logo após, a Assessora fez os cálculos com base no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que com os descontos daria o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). No uso da palavra o Vereador Régis perguntou se os Projetos virão separados. Em resposta, Dra. Fabiana informou que a autoria dos Projetos são da Mesa Diretora e que será proposto um Projeto de Lei para a fixação dos Agentes Políticos, que são os Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, pois é regulamentado por uma só Lei, e a fixação dos Vereadores será proposto por outro Projeto de Lei, pois é regulamentado por outra Lei. Continuando em sua fala, comunicou que o problema que está acontecendo é devido a falta de fixação, pois só está havendo os reajustes, e quando tem que informar para o Tribunal de Contas é questionado sobre a Lei da fixação, e por não haver fixação, tem que fazer a juntada de todas as Leis dos reajustes que ocorreram ao longo do tempo, pois já são doze anos sem fixação. No uso da palavra o Vereador Mateus perguntou qual é o valor do teto máximo. Em resposta, Dra. Fabiana respondeu que é R\$ 6.247,38 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com os 20% (vinte por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais. O Vereador Mateus ressaltou que não aumentará muito, devido aos descontos. O Vereador Régis concordou com o Vereador Mateus e explicou que sair de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), não é um aumento exorbitante, mas que sair de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), seria um aumento radical. Continuando em sua explanação, a Assessora informou que está adiantando os Projetos e que sua justificativa é que na Lei dispõe que a fixação dos subsídios podem ocorrer até cento e oitenta dias antes do fim do mandato. Logo após, comentou sobre a repercussão que houve nas últimas fixações dos subsídios. O Vereador Régis disse que está de acordo com a elaboração dos Projetos e que será decidido em votação no Plenário. A Assessora concordou com o Vereador Régis, ressaltou que está comunicando aos Vereadores e que é uma decisão de Plenário, pois cada um votará de acordo com sua opinião, mas que é função da Mesa Diretora elaborar o Projeto e noticiar os Vereadores, e explicou que não atuarão em causa própria, pois não tem como prever quem ocupará as cadeiras no próximo mandato. O Vereador Mateus perguntou se o salário do Vice-Prefeito não poderia ser a






**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**


Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.


Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

metade do subsídio do Prefeito. Em resposta, Dra. Fabiana explicou que aqui no município a tendência que veio nos últimos anos é de que o Vice-Prefeito não ocupa a cadeira dentro da Prefeitura e que atualmente o Vice-Prefeito ocupa a cadeira de Secretário, sendo necessário avaliar esta questão, pois a fixação tem que ser de acordo com a visão política. No uso da palavra a Vereadora Erika ressaltou que quando for feito o Projeto estudarão melhor a questão e concorda com as fixações que serão propostas nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários. Para finalizar a Assessora explicou que terão que analisar a questão dos subsídios dos Vereadores e que no nosso município tem um limite de 20% (vinte por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais. O Presidente informou que serão feito os Projetos, que será distribuído para as Comissões analisarem as matérias e que a reunião era pra dar ciência a todos sobre a elaboração dos Projetos. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu,  LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.

  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
**Presidente**

  
Vereador Geraldo Magela Santos Costa  
**Vice-Presidente**

  
Vereador Nathan Calebe Semião  
**Secretário**

